

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, 18 de janeiro de 2024.

Ofício nº 02/2024-CMSAP

SENHOR CONTADOR:


Tem o presente a Finalidade de solicitar a indicação de recursos orçamentários e financeiros para onerar a despesa para celebrar o Termo Aditivo com a Empresa **VISTA – SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA-ME**, para Acréscimo de Valor e tempo no Contrato 01/2023, conforme solicitação constante dos autos.

Diante ao exposto, solicitamos de Vossa Senhoria, a indicação de recursos orçamentários e financeiros para onerar a presente despesa, no valor de R\$ 42.313,68 (Quarenta e dois mil trezentos e treze reais e sessenta e oito centavos).



LUIZ DE MOURA
Presidente da Câmara

EXMO. SR.
JOÃO BATISTA DOS SANTOS
CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR

Recebido em
18/01/2024




AO

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR

Referente: prorrogação de vigência e reajuste contratual
Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 01/2023
A/C Departamento de Compras e Contratos

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que temos pleno interesse em prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços mantido com essa entidade para um período demais doze meses, respeitado o interesse público e as formalidades exigidas pela Lei nº 14.133/2021, observado a necessária supremacia do interesse público local.

A prorrogação de vigência, desde que haja interesse público manifestado e apto a ensejá-la, está fundamentada nas cláusulas contratuais e editalícias autorizativas, e encontra amparo legal no artigo 114 da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Na mesma oportunidade, faz-se necessária a aplicação do reajustamento automático de preços previsto na cláusula 6.1 do contrato firmado, observado o INPC acumulado nos doze meses subsequentes à apresentação da proposta.

Nesse sentido, considerando o INPC acumulado nos últimos 12 meses, temos um índice acumulado de 3,85%, solicitamos o reajustamento de preços.

O total do aditivo, desta forma, compreenderia o valor de R\$ 3.400,00 para R\$ 3.530,90, e o reajustamento tem embasamento no artigo 25, § 7º, c/c § 8º, I, da Lei nº 14.133/2021.

Aguardamos, assim, a expedição do competente termo aditivo contratual, pressupondo-se interesse público na renovação, a ser mui bem avaliado por essa preclara equipe administrativa.

Curitiba/PR, em 10 de Janeiro de 2024.


Régis Aparecido Quari
Sócio-Diretor
VISTA SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA
CNPJ: 11.721.136/0001-07

11.721.136/0001-07
Vista - Sistemas Contábeis LTDA-ME
Av. Presidente Getúlio Vargas, 3418
Água Verde CEP 80.240-041
CURITIBA-PR